



ESTADO DA PARAÍBA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 64 DE 2020

DJe

Disponibilização: quarta-feira, 16 de dezembro de 2020

Publicação: quinta-feira, 17 de dezembro de 2020

Fixa o quantitativo de vagas de estágio do Programa de Estágio Remunerado em Pós-graduação do Poder Judiciário do Estado da Paraíba e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação ao termo aditivo contratual, que trata da seleção do Programa de Estágio Remunerado no âmbito do Poder Judiciário estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o quantitativo de 60 (sessenta) vagas de estágio do Programa de Estágio Remunerado do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, destinadas a estudantes de pós-graduação, conforme a seguinte distribuição:

- I** – 50 (setenta) vagas para pós-graduação em Direito;
- II** – 10 (dez) vagas para pós-graduação em Ciências Contábeis.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o art. 1º do art. 57, de 30 de novembro de 2020.

Gabinete da Presidência, em 15 de dezembro de 2020.

MARCIO MURILO DA CUNHA
RAMOS:4684231

Assinado de forma digital por MARCIO
MURILO DA CUNHA RAMOS:4684231
Dados: 2020.12.16 15:54:06 -03'00'

Desembargador **MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS**
Presidente do Tribunal de Justiça